05/11/2026

CHAMADA Nº 70/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O CARGO DE MÉDICO, EM ESPECIALIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias ou que já possuem vínculo ativo com a Fiotec;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo será realizado para composição de banco de currículos. Serão cumpridas todas as etapas do processo de seleção e, em caso de surgimento de vagas, os candidatos serão convocados conforme lista de classificação.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Formação de banco de currículos para atuação no cargo de **Médico.**

4. LOCAL DE TRABALHO

Hospital do Câncer I (HC 1) - Endereço: Praça da Cruz Vermelha, 23 - Centro. CEP: 20230-130.

Hospital do Câncer II (HC 2) - Endereço: Via Binário do Porto, 831 - Santo Cristo. CEP: 20081-250.

Hospital do Câncer III e IV (HC 4) - Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 274 - Vila Isabel. CEP: 20560-121.

05/11/2026

Divisão de Patologia (DIPAT) - Endereço: Rua Cordeiro da Graça, 156 - Santo Cristo.
CEP: 20220-400.
COGEP E COAGE
Rua Marques de Pombal 125, Centro – RJ - Cep: 20.230-240

O profissional poderá ser designado para atuar em qualquer uma das unidades acima, de acordo com a necessidade do instituto.

5. VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO	HEMATOLOGISTA/CEMO	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	ANATOMIA PATOLÓGICA	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	TERAPIA INTENSIVA ADULTO	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	INFECTOLOGISTA	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	CUIDADOS PALIATIVOS	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	CARDIOLOGISTA	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	CLÍNICA MÉDICA	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	HEMATOLOGISTA	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	EMERGENCISTA CLÍNICO	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	EMERGENCISTA CIRÚRGICO	24h	R$ 12.753,22

6.VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

8. AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 a presente chamada pública obedecerá aos seguintes critérios:

- Somente poderão ser classificados na lista de ações afirmativas as pessoas que se declararem negras (pretas e pardas) que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido conforme anexos deste processo seletivo;

- Todos os candidatos que se inscreverem na ação afirmativa também serão contemplados na lista da ampla concorrência;

- A pessoa candidata na ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar pessoa preta ou parda, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher e anexar o formulário próprio;

- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem se candidatar, devendo este responder por qualquer falsidade;

- As pessoas que optarem por concorrer a vaga de ação afirmativa e não anexarem documentos obrigatórios serão incluídas na ampla concorrência;

- No ato de divulgação dos resultados, será publicada uma lista de classificação da ampla concorrência e uma lista para cada grupo destinado às ações afirmativas;

- Toda documentação mencionada acima deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados após essa etapa;

- Em caso de surgimento de vagas, as convocações serão alternadas, priorizando as ações com maior número de candidatos aprovados na lista de classificados.

9. REQUISITOS

05/11/2026

9.1 Requisitos Obrigatórios:

ESPECIALIDADE	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
HEMATOLOGISTA/CEMO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no órgão de classe competente; Diploma ou Certificado de Residência Médica em Pediatria Geral E Diploma ou Certificado de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, ambas realizadas em Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);
ANATOMIA PATOLÓGICA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no órgão de classe competente; Diploma ou Certificado de Residência Médica em Patologia ou Título de Especialista em Patologia reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (RQE).
TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no órgão de classe competente; Diploma ou Certificado de Residência Médica em Terapia Intensiva, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Medicina Intensiva fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB).
TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no órgão de classe competente; Diploma ou Certificado de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) OU Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) / Sociedade Brasileira de Pediatria OU Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pelo Ministério da Educação e carga horária total de, no mínimo, 3.840 horas (três mil, oitocentos e quarenta horas).

05/11/2026

INFECTOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação Registro profissional no órgão de classe competente (CREMERJ), dentro da validade e com a anuidade regular. Diploma ou Certificado de Residência Médica em Infectologia credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Infectologia
CUIDADOS PALIATIVOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação Registro profissional no órgão de classe competente. Diploma ou Certificado de Residência Médica realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Paliativa / Cuidados Paliativos; Pneumologia, Nefrologia, Neurologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria ou Cirurgia Geral.
CARDIOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação Registro profissional no órgão de classe competente. Título de Residência ou Especialização em Cardiologia.
CLÍNICA MÉDICA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação Registro profissional no órgão de classe competente. Diploma ou Certificado de Residência Médica em Clínica Médica, realizada em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)
HEMATOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação Registro profissional no órgão de classe competente. Diploma ou Certificado de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, ambas realizadas em Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);
EMERGENCISTA CLÍNICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no órgão de classe competente; Diploma ou Certificado de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, ou outras

	especialidades com atuação em assistência hospitalar de pacientes agudos.
EMERGENCISTA CIRÚRGICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no órgão de classe competente; Diploma ou Certificado de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)em Medicina de Emergência, Cirurgia Geral ou outras especialidades com atuação em assistência hospitalar de pacientes agudos.

9.2 Requisitos Classificatórios

ESPECIALIDADE	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS
HEMATOLOGISTA/CEMO	Experiência de, no mínimo, 4 anos atuando na área das Hemopatias Malignas, considerados a partir da conclusão da especialização ou do recebimento do título de especialista; Mestrado na área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Hematologia. Doutorado na área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Hematologia.
ANATOMIA PATOLÓGICA	Experiência de, no mínimo, 4 anos de experiência na área. Doutorado na área a que concorre Mestrado na área a que concorre
TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Experiência de, no mínimo, 4 anos de experiência na área; Mestrado ou doutorado na área a que concorre.
TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA	Experiência de, no mínimo, 3 anos de experiência na área; Experiência de no mínimo 1 ano em terapia intensiva oncológica Mestrado ou doutorado na área a que concorre.
INFECTOLOGISTA	Ter mais de 3 anos de experiência na área; Mestrado ou doutorado na área a que concorre.
CUIDADOS PALIATIVOS	Ter mais de 2 anos de experiência na área; Mestrado ou doutorado na área de atuação

CARDIOLOGISTA	Ter mais de 3 anos de experiência na área; Mestrado ou doutorado na área a que concorre.
CLÍNICA MÉDICA	Ter mais de 3 anos de experiência na área; Mestrado ou doutorado na área a que concorre.
HEMATOLOGISTA	Ter mais de 3 (três) anos de exercício profissional comprovado atuando na área das Hemopatias Malignas, considerados a partir da conclusão da especialização ou do recebimento do título de especialista; Mestrado ou Doutorado na área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Hematologia.
EMERGENCISTA CLÍNICO	Experiência de, no mínimo, 3 anos de experiencia em clínica médica hospitalar, oncologia ou pronto atendimento; Mestrado ou doutorado na área de atuação.
EMERGENCISTA CIRÚRGICO	Experiência de, no mínimo, 3 anos de experiencia em clínica cirúrgica hospitalar, oncologia, cirurgia oncológica ou pronto atendimento; Mestrado ou doutorado na área de atuação.

10. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
HEMATOLOGISTA/CEMO	Prestar assistência médica especializada em Hematologia aos pacientes pediátricos e adultos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes que se encontram nos demais setores do hospital, aí incluídos a área de Pronto Atendimento Pediátrico, a área de Pronto Atendimento Adulto, a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e a Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada aos demais setores do hospital. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializandos ou estagiários. Prestar assistência ao paciente pediátrico e adulto com hemopatia maligna. Diagnosticar, estadiar e classificar as diferentes leucemias e linfomas, identificando o melhor protocolo terapêutico medicamentoso, bem como as possíveis indicações de radioterapia. Proceder ao diagnóstico e ao tratamento das complicações do tratamento sistêmico quimioterápico (toxicidades leves e graves,

	bem como agudas ou tardias e aplasia medular). Identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas. Possuir competência em citomorfologia de amostras de medula óssea e de sangue periférico, para diagnóstico e classificação das leucemias e dos linfomas. Interpretar exames de imunofenotipagem, citogenética e biologia molecular. Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos inerentes à especialidade, tais como mielograma, punção lombar com quimioterapia intratecal, biópsia de medula óssea, punção de veia profunda e entubação traqueal. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.
ANATOMIA PATOLÓGICA	Realizar consultas intraoperatórias com utilização de espécimes preparados por congelação e citológicos, classificação e estadiamento de neoplasias; diagnosticar exames colpocitológicos, neoplasias e lesões pré-malignas e de seus diagnósticos diferenciais em líquidos, esfregações, punções aspirativas com agulha fina; indicar e interpretar técnicas auxiliares ao diagnóstico, como imuno-histoquímica, hibridização in situ e biologia molecular; executar e supervisionar exame macroscópico de peças cirúrgicas, incluindo a descrição adequada da peça e seleção de fragmentos para processamento histológico e citológico; orientar e supervisionar o trabalho de médicos residentes em atividades assistenciais, de ensino e de pesquisa; orientar e supervisionar técnicos, biólogos, biomédicos e farmacêuticos em seu trabalho de registro de informações, de codificação e de processamento de material para diagnóstico anátomo-patológico e também em atividades de ensino e pesquisa, e ainda na gestão de insumos, reagentes e equipamentos; participar de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em patologia cirúrgica, citopatologia e necropsias. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.
TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Participar das atividades médicas assistenciais do setor sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados. Prestar regularmente assistência médica especializada em Terapia Intensiva aos pacientes adultos internados nas Unidades de Terapia Intensiva e nas Unidades Pós-Operatórias do INCA. Prestar atendimento aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou nas áreas de Pronto Atendimento e, também, nos demais setores do hospital, sempre que necessário, sob a forma de consultoria especializada. Orientar e prescrever o tratamento inicial. Definir a indicação de internação na(s) Unidade(s) de terapia intensiva. Solicitar e avaliar exames laboratoriais e de imagem necessários ao diagnóstico e tratamento dos pacientes críticos.

	Prescrever, dominar a técnica e executar métodos terapêuticos e procedimentos inerentes à especialidade, notadamente a ventilação mecânica, a punção venosa profunda e a intubação traqueal. Conhecer, prescrever e avaliar a execução das modalidades de nutrição utilizadas em pacientes críticos. Conhecer, prescrever e avaliar a execução de procedimentos em hemoterapia. Prescrever, acompanhar e avaliar a execução de terapêuticas de substituição da função renal utilizadas em terapia intensiva. Conhecer, prescrever e avaliar a execução de oxigenação extracorpórea. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializandos ou estagiários em sua área de atuação. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.
TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA	Participar das atividades médicas assistenciais do setor sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados. Prestar regularmente assistência médica especializada em Medicina Intensiva aos pacientes pediátricos internados nas Unidades de Terapia Intensiva e nas Unidades Pós-Operatórias do INCA. Prestar atendimento aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou na Área de Pronto Atendimento Pediátrico e, também, nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Orientar e prescrever o tratamento inicial. Definir a indicação de internação na(s) unidade(s) de terapia intensiva. Solicitar e avaliar exames laboratoriais e de imagem necessários ao diagnóstico e tratamento dos pacientes críticos. Identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas. Prescrever, dominar a técnica e executar métodos terapêuticos e procedimentos inerentes à especialidade, notadamente a ventilação mecânica, a punção venosa profunda e a intubação traqueal. Conhecer, prescrever e avaliar a execução das modalidades de nutrição utilizadas em pacientes críticos. Conhecer, prescrever e avaliar a execução de procedimentos em hemoterapia. Prescrever, acompanhar e avaliar a execução de terapêuticas de substituição da função renal utilizadas em terapia intensiva. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializandos ou estagiários em sua área de atuação. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.
INFECTOLOGISTA	Acompanhar as mudanças do perfil epidemiológico e microbiológico das IASs; acompanhar as mudanças que ocorrem em outros hospitais do Rio de Janeiro através de contato com as Comissões de Controle de Infecções Hospitalares (CCIHs); elaborar e atualizar as ISs seguindo modelo da instituição; elaborar e atualizar o Programa de Controle das Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde (PCIAS); elaborar sistemas de vigilância e indicadores de IAS;

	identificar os eventos a serem vigiados; elaborar ficha de coleta de dados; elaborar os indicadores de IAS; elaborar banco de dados; participar na coleta de dados; analisar dados; divulgar os resultados; determinar e atualizar metas para os indicadores de IAS; analisar os dados do sistema de vigilância; comparar os dados com dados de sistemas de vigilância de outros hospitais e países; comparar os indicadores ao longo do tempo; divulgar metas a serem alcançadas ou mantidas, detecção e controle de surtos; efetuar avaliação diária dos dados gerados pelo sistema de vigilância; efetuar avaliação diária dos resultados de microbiologia; trabalho em colaboração com laboratórios de referência para genotipagem de amostras, quando indicado; efetuar avaliação da extensão do surto: detecção e rastreamento de contactante para identificação de casos secundários; desenvolver estudos descritivo e analítico, conforme a necessidade, para detecção de possíveis fontes; adotar medidas de controle como coortes, retreinamentos, mudanças de rotinas, eliminação de fontes; elaborar e implementar cursos e treinamentos, diagnóstico e tratamento das IAS; visitar sistematicamente as enfermarias e CTIs para discussão de casos de clínicos com residentes e staffs com aconselhamento para investigação das infecções, uso de antimicrobianos e dispositivos invasivos; avaliação diária do relatório de uso de antimicrobianos (Intranet-assistência-análise clínica-controle de antimicrobianos); efetuar avaliação diária dos resultados de microbiologia; acompanhamento clínico dos pacientes internados em tratamento de infecção; participar das atividades multidisciplinares diárias com médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos, dentistas; avaliar e acompanhar as complicações infecciosas apresentadas pelos pacientes e doadores; monitorar os resultados de exames complementares realizados no laboratório de microbiologia; definir e implementar políticas de controle e tratamento de infecções e desenvolver atividades de pesquisa e ensino.
CUIDADOS PALIATIVOS	Exercer atividade assistencial clínica ou cirúrgica; planejar terapia e otimizar recursos, utilizando instrumentos de prognósticos em cuidados paliativos; manter sob controle os sintomas em pacientes sem possibilidades de cura, por meio de adequada utilização do arsenal farmacológico; indicar e/ou executar procedimentos ambulatoriais e invasivos de pequeno, médio e grande porte; identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas, indicar e executar sedação controlada, realizar avaliação, diagnóstico, tratamento das principais síndromes dolorosas agudas e crônicas, em caráter eletivo ou emergencial, de doentes externos e internos, atuar no suporte aos pacientes em cuidados ao fim de vida; realizar atendimentos aos pacientes e familiares em área hospitalar interna (enfermarias, pronto-atendimento e ambulatórios), em área hospitalar externa (pronto atendimento) e no domicílio dos mesmos

	(assistência domiciliar), desenvolver atividades de ensino e pesquisa, atuar de modo integrado à equipe interdisciplinar, participar do processo de gestão e monitoramento da Qualidade nas diferentes modalidades assistenciais; desenvolver pesquisas na área de cuidados paliativos; difundir conhecimento na área de cuidados paliativos. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário
CARDIOLOGISTA	Ecocardiograma e Ultrassonografia vascular atendimento em unidade de internação e ambulatório de risco cirúrgico. Realização e laudos de exames de ecocardiografia e ultra son vascular., laudo de eletrocardiograma; atendimento médico ambulatorial e pacientes internados; exercer atividade assistencial na área de cardiologia; elaborar e desenvolver trabalhos científicos, pesquisas, emissão de pareceres, protocolos e novas técnicas cirúrgicas, assim como participar de cursos, palestras, simpósios e congressos; realizar avaliação clínica e investigação atividades de pesquisa e ensino. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.
CLÍNICA MÉDICA	Serviço de pronto atendimento e pacientes internados. Prestar atendimento emergencial e de pacientes internados especializado aos pacientes, em tratamento; realizar anamnese, exame físico e avaliação do prontuário médico, definindo hipóteses diagnósticas; solicitar exames laboratoriais e de imagem com a finalidade de avaliar a necessidade de intervenção cirúrgica ou a adoção de outro tipo de terapia, definindo a internação ou não do paciente. Interpretar os exames complementares; fazer prescrição médica de acordo com a patologia apresentada; solicitar parecer especializado, se necessário; modificar prescrições médicas, se necessário; acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes, examinando, reavaliando, solicitando e analisando exames complementares, e prescrevendo os pacientes e desenvolver atividades de pesquisa e ensino. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário.
HEMATOLOGISTA	Prestar assistência médica especializada em Hematologia aos pacientes pediátricos e adultos que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes que se encontram nos demais setores do hospital, aí incluídos a área de Pronto Atendimento Pediátrico, a área de Pronto Atendimento

	Adulto, a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e a Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana. Oferecer consultoria especializada aos demais setores do hospital. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializandos ou estagiários. Prestar assistência ao paciente pediátrico e adulto com hemopatia maligna. Diagnosticar, estadiar e classificar as diferentes leucemias e linfomas, identificando o melhor protocolo terapêutico medicamentoso, bem como as possíveis indicações de radioterapia. Proceder ao diagnóstico e ao tratamento das complicações do tratamento sistêmico quimioterápico (toxicidades leves e graves, bem como agudas ou tardias e aplasia medular). Identificar e tratar as diferentes emergências oncológicas. Possuir competência em citomorfologia de amostras de medula óssea e de sangue periférico, para diagnóstico e classificação das leucemias e dos linfomas. Interpretar exames de imunofenotipagem, citogenética e biologia molecular. Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos inerentes à especialidade, tais como mielograma, punção lombar com quimioterapia intratecal, biópsia de medula óssea, punção de veia profunda e entubação traqueal. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação.
EMERGENCISTA CLÍNICO	Prestar atendimento emergencial especializado aos pacientes, em tratamento; realizar anamnese, exame físico e avaliação do prontuário médico, definindo hipóteses diagnósticas; solicitar exames laboratoriais e de imagem com a finalidade de avaliar a necessidade de intervenção cirúrgica ou a adoção de outro tipo de terapia, definindo a internação ou não do paciente. Interpretar os exames complementares; fazer prescrição médica de acordo com a patologia apresentada; solicitar parecer especializado, se necessário; modificar prescrições médicas, se necessário; acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes, examinando, reavaliando, solicitando e analisando exames complementares, e prescrevendo os pacientes e desenvolver atividades de pesquisa e ensino.
EMERGENCISTA CIRÚRGICO	Prestar atendimento emergencial especializado aos pacientes, em tratamento; realizar anamnese, exame físico e avaliação do prontuário médico, definindo hipóteses diagnósticas; solicitar exames laboratoriais e de imagem com a finalidade de avaliar a necessidade de intervenção cirúrgica ou a adoção de outro tipo de terapia, definindo a internação ou não do paciente. Interpretar os exames complementares; fazer prescrição médica de acordo com a patologia apresentada; solicitar parecer especializado, se necessário; modificar prescrições médicas, se necessário; acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes,

	examinando, reavaliando, solicitando e analisando exames complementares, e prescrevendo os pacientes e desenvolver atividades de pesquisa e ensino.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;

05/11/2026

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum

outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

11.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II.** A pontuação máxima da avaliação curricular será de 60 pontos.

Considerando as ações afirmativas, a convocação para entrevista respeitará a distribuição abaixo:

ESPECIALIDADE	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas com Deficiência	Total de entrevistados
Hematologista/Cemo	5	0	0	5
Anatomia Patológica	5	0	0	5
Terapia Intensiva Adulto	15	10	5	30
Terapia Intensiva Pediatria	5	0	0	5

05/11/2026

INFECTOLOGISTA	5	5	0	10
CUIDADOS PALIATIVOS	10	10	5	25
CARDIOLOGISTA	5	0	0	5
CLÍNICA MÉDICA	5	5	0	10
HEMATOLOGISTA	5	0	0	5
EMERGENCISTA CLÍNICO	25	10	5	40
EMERGENCISTA CIRÚRGICO	5	5	0	10

Em caso de não existir candidato apto em uma das ações afirmativas, a vaga para a entrevista será destinada para a ampla concorrência;

Caso um candidato seja convocado para entrevista tanto na ampla concorrência quanto na ação afirmativa, realizará uma única entrevista, e a nota obtida será considerada para ambas as listas. Para fins de composição do número de entrevistados, esse candidato será contabilizado somente na lista de ação afirmativa, permitindo a convocação de outro candidato pela ampla concorrência.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e

- Maior idade.

11.3 3ª etapa: Entrevista Online

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada por meio da plataforma do **Google Meet**, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Os links serão enviados posteriormente, com dia e horário através do e-mail ou aplicativo de mensagem no celular cadastrado na inscrição.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (http://www.fiotec.fiocruz.br/), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;

- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, no momento da convocação, possua ou tenha possuído, nos últimos 180 dias, vínculo ativo com a Fiotec; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

16. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

05/11/2026

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	05/11/2026 até 09/11/2026
Análise Curricular	10/11/2026 até 19/11/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	23/11/2026
Entrevista	24/11/2026 até 03/12/2026
Divulgação do resultado da entrevista	07/12/2026
Período de interposição de recursos	07/12/2026 até 11/12/2026
Divulgação do Resultado Final	16/12/2026

Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS – HEMATOLOGIA/CEMO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área das Hemopatias Malignas, considerados a partir da conclusão da especialização ou do recebimento do título de especialista	Máximo 50
Experiência de 4 anos completos.	20
Experiência de 5 a 6 anos completos.	30
Experiência de 7 a 8 anos completos	40
Experiência de 9 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado na área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Hematologia	6
Mestrado na área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Hematologia	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

05/11/2026

ITENS AVALIADOS – ANATOMIA PATOLÓGICA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área de especialização do cargo.	Máximo 50
Experiência de 4 anos completos.	20
Experiência de 5 a 6 anos completos.	30
Experiência de 7 a 8 anos completos	40
Experiência de 9 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	6
Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS – TERAPIA INTENSIVA ADULTO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área de especialização do cargo.	Máximo 50
Experiência de 4 anos completos.	20
Experiência de 5 a 6 anos completos.	30
Experiência de 7 a 8 anos completos	40
Experiência de 9 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	6
Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

05/11/2026

ITENS AVALIADOS – TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área de especialização do cargo.	Máximo 40
Experiência de 3 anos completos.	10
Experiência de 4 a 5 anos completos.	20
Experiência de 6 a 7 anos completos	30
Experiência de 8 anos completos ou mais	40
Experiência, de no mínimo 1 ano, em terapia intensiva oncológica	Máximo 10
Titulação	Máximo 10
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	6
Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS - INFECTOLOGISTA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área de especialização do cargo.	Máximo 50
Experiência de 4 anos completos.	15
Experiência de 5 a 6 anos completos.	25
Experiência de 7 a 8 anos completos	35
Experiência de 9 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	6
Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

05/11/2026

ITENS AVALIADOS – CUIDADOS PALIATIVOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área de especialização do cargo.	Máximo 50
Experiência de 3 anos completos.	15
Experiência de 4 a 5 anos completos.	25
Experiência de 6 a 7 anos completos	35
Experiência de 8 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	6
Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS - CARDIOLOGISTA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área de especialização do cargo.	Máximo 50
Experiência de 4 anos completos.	15
Experiência de 5 a 6 anos completos.	25
Experiência de 7 a 8 anos completos	35
Experiência de 9 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	6
Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS – CLÍNICA MÉDICA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área de especialização do cargo.	Máximo 50

Experiência de 4 anos completos.	15
Experiência de 5 a 6 anos completos.	25
Experiência de 7 a 8 anos completos	35
Experiência de 9 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	6
Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS - HEMATOLOGISTA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área de Hemopatias Malignas.	Máximo 50
Experiência de 4 anos completos.	15
Experiência de 5 a 6 anos completos.	25
Experiência de 7 a 8 anos completos	35
Experiência de 9 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado na área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Hematologia.	6
Mestrado na área de Ciências da Saúde da CAPES, em Programa de Medicina, com ênfase em Hematologia.	4
Entrevista	Máximo (40 pontos)
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS – EMERGENCISTA CLÍNICO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em clínica médica hospitalar, oncologia ou pronto atendimento	Máximo 50

Experiência de 3 anos completos.	20
Experiência de 4 a 5 anos completos.	30
Experiência de 6 a 7 anos completos	40
Experiência de 8 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	6
Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS – EMERGENCISTA CIRÚRGICO	**PONTUAÇÃO**
Experiência profissional comprovada experiencia em clínica cirúrgica hospitalar, oncologia, cirurgia oncológica ou pronto atendimento	Máximo 50
Experiência de 3 anos completos.	20
Experiência de 4 a 5 anos completos.	30
Experiência de 6 a 7 anos completos	40
Experiência de 8 anos completos ou mais	50
Titulação	Máximo 10
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	6
Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida	4
Entrevista	**Máximo (40 pontos)**
Total	**100 pontos**

05/11/2026

ANEXO I - FORMULÁRIO – DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu_____,
me declaro pessoa com deficiência e confirmo a minha a opção em concorrer às vagas reservadas pessoa com deficiência, nos termos da chamada Pública nº __/_____ para preenchimento de vaga(s) de _____.
Tipo e especificações sobre a deficiência:

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

05/11/2026

ANEXO II FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome do requerente:
2 - Identidade:
3 - Órgão Expedidor:
4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos na Chamada nº __/_____, para preenchimento de vaga(s) de _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura